



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

EDITAL Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM

DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Faculdade de Ciências da Educação (FACED) do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (ICH/UNIFESSPA) torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo da turma de pós-graduação do Curso Lato Sensu *Didática e Prática Pedagógica na Educação Básica* - 2021, a ser realizada no Município de Marabá-PA.

A seleção será realizada de forma remota, considerando a portaria nº 671/2020 da Unifesspa, a qual suspende por tempo indeterminado as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unifesspa.

1. Objetivo

Art. 1º. O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em *Didática e Prática Pedagógica na Educação Básica*, na modalidade remota e presencial.

2. Objetivos do Curso

- a) O curso tem como objetivo à formação de profissionais que trabalham e desejam atuar na educação básica, bem como os discentes do curso de Pedagogia e áreas afins que desejam participar para melhorar a qualificação profissional na temática do presente edital de seleção relacionado a *Didática e a Prática Pedagógica na Educação Básica*;
- b) O curso pretende capacitar o discente em relação a conhecimentos científicos sobre a didática e possibilidades de práticas pedagógicas que estes podem utilizar no ofício docente;
- c) Durante o curso iremos estudar as didáticas a serem utilizadas de acordo com Base Nacional Curricular Comum (BNCC) para educação básica;
- d) O curso quer debater a proposta curricular pensada pelo Ministério da Educação para educação básica, bem como problematizar as questões referentes a prática pedagógica na educação básica.

3. Período e carga horária do curso

Início do curso: 17/05/2021. Término do curso: 17/05/2022.

O curso terá a duração de 420 horas divididos em *disciplinas comuns* com carga horária de 300 horas, *disciplinas específicas* com carga horária de 80 horas e o *trabalho de conclusão de curso* com 40 horas.

Devido ao contexto de pandemia as atividades da disciplina serão síncronas e assíncronas, a serem previamente acordadas com o professor ministrante da disciplina. As modalidades de ensino e aprendizagem constarão na carga horária final da disciplina, bem como na ementa a ser disponibilizada pelo professor da disciplina.

Disciplinas do componente comum contendo cada uma a carga horária de 30 horas.

1. Didática e Prática Pedagógica no ensino de Artes no ensino fundamental.
2. Didática e Prática Pedagógica no ensino de Ciências no ensino fundamental.
3. Didática e Prática Pedagógica no ensino de História e Geografia no ensino fundamental.
4. Didática e Prática Pedagógica no ensino de Língua Portuguesa no ensino fundamental.
5. Didática e Prática Pedagógica no ensino de Matemática no ensino fundamental.
6. Legislação Educacional e Políticas Públicas.
7. Pesquisa Científica.

Disciplinas do componente específico¹ contendo cada uma a carga horária de 30 horas.

8. Tópicos temáticos I (Núcleo Eletivo).
9. Tópicos temáticos II (Núcleo Eletivo).
10. Tópicos temáticos III (Núcleo Eletivo).

Disciplina do componente interdisciplinar contendo cada uma a carga horária de 40 horas.

11. Diversidade, Educação e Direitos Humanos.
12. Seminários Integradores.
13. TCC.

4. Público-Alvo e vagas

4.1. Serão habilitados (as) à inscrição os (as) candidatos (as) portadores de diploma com título de Licenciatura ou Bacharelado. Os candidatos (as) que já concluíram o curso de Licenciatura ou Bacharelado, mas ainda não receberam o diploma, poderão concorrer ao processo seletivo, desde que apresentem declaração de concluinte de seu curso. Caso o (a) candidato (a) seja aprovado (a) e classificado (a), deverá apresentar o título de licenciatura plena ou bacharelado até o ato da matrícula, conforme o expresso no artigo 19 da resolução 11 do CONSEPE publicado no dia 20 de maio de 2014 pela Unifesspa.

¹ No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá escolher o núcleo eletivo ao qual irá concorrer, ele irá cursar apenas as três disciplinas (tópicos temáticos I, II e III) referente ao núcleo escolhido. A FAGED possui os seguintes núcleos eletivos: Núcleo de Estudos em Educação Ambiental (NEAM); Núcleo de Estudo em Tecnologias Informáticas e Comunicacionais (NETIC); Núcleo de Estudos e Educação e Deficiência (NEED); Núcleo de estudos em Arte e Educação (NARTE); Núcleo de estudos em relações Etnicorraciais, movimentos sociais e educação (N'UMBUNTU); Núcleo de Estudos em Sexualidade Humana e Educação, (NESHE); Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinar em Educação Infantil (NEPIEI).

- 4.2. Serão ofertadas **35 vagas** para ampla concorrência.
- 4.3. Os candidatos aprovados(as) e não classificados (as) às vagas previstas neste edital, comporão o cadastro de reserva, poderá ocorrer convocações até o início da oferta de disciplinas.
- 4.4. Deste número de vagas, dez por cento (10%) serão reservadas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, indígenas e pessoas com deficiências.
- 4.5. Serão reservadas dez por cento (10%) das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da Unifesspa.
- 4.6. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça vinte por cento (20%) do número máximo das vagas ofertadas, o curso não será realizado.
- 4.7. Assim, neste edital ficam reservadas **28 vagas** de ampla concorrência e **7 vagas** atendendo os dispositivos de cotas para o percentual de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e étnico-raciais, a quantidade de cotas destinadas a técnicos-administrativos da Unifesspa, de acordo com a normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação e com a lei no 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e pelas portarias normativas nº 18/2012 e 493/2020 – MEC e Resolução Nº 64/2015.
- 4.8. O horário da especialização será dias de Segunda-Feira e Terça-Feira, no horário das 18:30 às 21:30. O Curso será presencial na cidade de Marabá (campus I). Devido o período de pandemia da COVID-19 as atividades serão realizadas de forma remota a partir do exposto nas resoluções da Unifesspa.

5. Das Inscrições

- 5.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 05 a 19 de abril de 2021, exclusivamente através do envio de formulários e documentos ao e-mail especializacao.faced@gmail.com
- 5.2. O e-mail deverá ser intitulado “**Inscrição à seleção da especialização Didática e Prática Pedagógica na educação básica 2021**”.
- 5.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade Lato Sensu, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, os candidatos que tenham curso de graduação em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 5.4. Os seguintes documentos em **formato .pdf e legíveis** são indispensáveis para inscrição deste edital:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ver anexo I);
 - b) Carta de Intenção (Ver anexo II). No ato da inscrição o candidato(a) deverá indicar o núcleo eletivo que irá concorrer neste edital dentro da carta de intenção.
 - c) Fotografia digitalizada atual 3x4;
 - d) Fotocópia frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação. Caso o diploma seja de instituição estrangeira, o diploma deverá ser revalidado no Brasil.
 - e) Cópia do histórico escolar de Graduação.

- f) Cópias da carteira de identidade, CPF e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - g) Cópia do currículo no formato Lattes;
 - h) Comprovação de produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em Anais de Eventos ou Resumos publicados em Anais de Eventos, participação em eventos) nos últimos 5 anos, na mesma ordem do Currículo Lattes de acordo com o anexo VI;
 - i) Documentos comprobatórios para candidatos às vagas destinadas às cotas, reservadas no âmbito da Política Afirmativa da universidade, conforme item.
- 5.5. Cada núcleo eletivo terá 5 vagas a serem preenchidas neste edital.
- 5.6. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital, portanto, não aceitaremos inscrições a partir do dia 00:00 de 20 de abril de 2021.
- 5.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica <https://faced.unifesspa.edu.br/>
- 5.8. Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.9. O envio de documentação incompleta, documentos ilegíveis, em outros formatos diferentes do solicitado incorrerá em não homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- 5.10. A coordenação do curso de especialização não se responsabiliza por problemas técnicos de acesso à internet ou de dispositivos, devendo os(as) candidatos(as) realizar a inscrição com antecedência e verificação dos documentos anexados.
- 5.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nas normas superiores regulamentadoras do Processo Seletivo.

6. Do processo seletivo.

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de pós-graduação Lato Sensu, Especialização em *Didática e Prática Pedagógica da Educação Básica* a ser designada pela Faculdade de Ciências da Educação.
- 6.2. A **primeira etapa** do processo seletivo será a análise da carta de intenção (modelo em anexo - anexo II) e o currículo lattes enviado pelo(a) candidato(a).
- 6.3. A **segunda etapa** do processo seletivo será a realização de entrevista previamente agendada pelo google Meet com os candidatos.
- 6.4. É de inteira responsabilidade do candidato(a) ficar atento ao calendário do processo seletivo, bem como o horário e dia de sua entrevista, a ser enviada por e-mail o link do google Meet, o dia e o horário previamente agendados.
- 6.5. O candidato deve acompanhar as informações acerca dos links das entrevista na página eletrônica da Faced <https://faced.unifesspa.edu.br/>
- 6.6. A Faculdade de Ciências da Educação não se responsabilizará por questão de conectividade por parte do candidato(a).

7. Das formas de avaliação

- 7.1. Será atribuída nota de 0 a 10 (dez) pontos em cada uma das duas etapas.
- 7.2. Será aprovado na 1ª etapa apenas os candidatos cuja nota na carta de intenção seja igual ou superior a 5,0 (cinco).

- 7.3. Será aprovado na 2ª etapa apenas os candidatos cuja nota na entrevista seja igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 7.4. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuído o arredondamento da nota em até duas casas decimais.
- 7.5. O currículo Lattes é uma etapa classificatória.
- 7.6. Participará da segunda etapa o candidato que for aprovado na primeira etapa.
- 7.7. Em caso de empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - a) Candidato com maior idade.
 - b) Tempo de experiência como profissional da educação e do ensino básico.
 - c) Desempenho da Graduação mediante Histórico Escolar.
- 7.8. Será considerado desclassificado o candidato que faltar qualquer etapa prevista neste edital.
- 7.9. A aprovação final do candidato(a) para o ingresso no curso está condicionada a um dos professores que fazem parte do núcleo eletivo pretendido pelo candidato (a).

8. Dos Resultados

- 8.1. Os resultados do processo seletivo da especialização em *Didática e Prática Pedagógica da Educação Básica* serão divulgados na página eletrônica da Faculdade de Ciências da Educação (FACED), através do link <https://faced.unifesspa.edu.br/>
- 8.2. Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail: especializacao.faced@gmail.com

9. Critérios de Eliminação do processo seletivo.

Estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 9.1. Deixar de realizar qualquer etapa de seleção presente neste edital.
- 9.2. For reprovado na Primeira Fase.
- 9.3. Apresentar-se com atraso superior de 15 (quinze) minutos na entrevista.

10. Datas importantes do processo seletivo

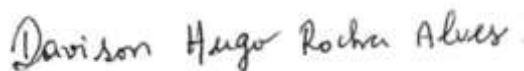
- 10.1. A divulgação deste edital será feita na página eletrônica da Faculdade de Ciências da Educação, que poderá ser consultada através do link <https://faced.unifesspa.edu.br/>, o cronograma do edital é o seguinte:
 - a) Período de inscrições: 05 a 19 de abril de 2021.
 - b) Divulgação das inscrições homologadas: 20 de abril de 2021, terça-feira.
 - c) Período para recurso das homologações de inscrições: 22 de abril de 2021, quarta-feira.
 - d) Primeira etapa: análise da carta intenção, 23 de abril de 2021, quinta-feira.
 - e) Divulgação do resultado de análise da carta intenção, 27 de abril de 2021, segunda-feira.
 - f) Convocação, divulgação do cronograma e das instruções para a realização da segunda etapa (on-line) via google Meet, 28 de abril de 2020, quarta-feira.

- g) Segunda etapa: entrevista pelo google Meet, 29 abril de 2021 a 5 de maio de 2021.
- h) Divulgação do resultado da entrevista, 6 de maio de 2021, quinta-feira.
- j) Resultado do processo seletivo, 7 de maio de 2021, sexta-feira.
- i) Período de recursos, 11 de maio de 2021, terça-feira.
- j) Divulgação do resultado de recursos, 12 de maio de 2021, quarta-feira.
- l) período de matrícula: 13 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021 (conforme o calendário da Unifesspa).
- m) Início do curso: 17 de maio de 2021, segunda-feira (conforme o calendário da Unifesspa).

11. Disposições Finais

- 11.1. Os casos omissos serão deliberados em primeira instância pela comissão do processo seletivo que rege este edital, composta pelos professores: Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa, Prof. Me. Davison Hugo Rocha Alves e Profa. Dra. Letícia Souto Pantoja, que serão homologados na Faculdade de Ciências da Educação (FACED).

Marabá, 31 de março de 2021.



Prof. Me. *Davison Hugo Rocha Alves*

Coordenador do Curso de Especialização
Didática e Prática Pedagógica na Educação Básica.

ANEXO I

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Sexo: M () F ()

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

RG: _____

Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Contatos:

Telefone fixo: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

É uma pessoa que possui alguma deficiência ou necessidades específicas?

SIM () NÃO ()

Deseja realizar algum tipo de apoio especializado durante o processo seletivo?

SIM () NÃO ()

Dados Acadêmicos:

Instituição de Ensino onde concluiu a licenciatura?

Ano de conclusão do Curso?

É profissional da educação básica?

- ☐ Sim, rede básica municipal.
- ☐ Sim, rede básica estadual.
- ☐ Sim, rede básica federal.
- ☐ Sim, rede particular.
- ☐ Não.

Em caso positivo, especifique qual: _____

Como você deseja concorrer as vagas estabelecidas neste edital de especialização?

- ☐ vagas destinadas a ampla concorrência.
- ☐ vagas destinadas a deficientes, indígenas, pardos e quilombolas.

Qual núcleo eletivo deseja concorrer a este edital de especialização?

- ☐ Núcleo de Estudos em Educação Ambiental (NEAM).
- ☐ Núcleo de Estudo em Tecnologias Informáticas e Comunicacionais (NETIC).
- ☐ Núcleo de Estudos e Educação e Deficiência (NEED).
- ☐ Núcleo de estudos em Arte e Educação (NARTE).
- ☐ Núcleo de estudos em relações Etnicorraciais, movimentos sociais e educação (N'UMBUNTU).
- ☐ Núcleo de Estudos em Sexualidade Humana e Educação, (NESHE).
- ☐ Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinar em Educação Infantil (NEPIEI).

Marabá, ____ de _____ de 2021.

ANEXO II

Carta de Intenção

Instruções para elaboração:

A Carta de Intenção deverá ser digitalizada em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas. O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a escolha do Curso de Especialização em Didática e prática pedagógica na educação básica;
2. Expectativas em relação ao Curso de Especialização em Didática e prática pedagógica na educação básica;
3. Indicar o tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas dentro de apenas um núcleo eletivo, conforme o item 3 neste edital;
4. Justificativa de suas intenções;
5. Experiências próprias do(a) candidato(a).

ANEXO III**Seleção de especialização da FAGED, Turma 2021****(Ficha de Avaliação de Entrevista)**

Candidato(a): _____

Entrevista – São critérios para a avaliação durante a entrevista	Máximo	Avaliador(a)
Demonstração da área de interesse e conhecimentos da área pretendida.	2,0	
Defesa do currículo lattes.	2,0	
Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe.	2,0	
O candidato apresenta o perfil para a realização do curso de Especialização.	2,0	
O candidato apresenta elementos que evidenciam a importância de realização do curso de Especialização.	2,0	
TOTAL		

ANEXO IV

Seleção de especialização da FAGED, Turma 2021

(Ficha de Avaliação de Carta de Intenção)

Candidato(a): _____

Entrevista – São critérios para a avaliação durante a entrevista	Máximo	Avaliador(a)
Apresenta os motivos que levaram a escolha do Curso de Especialização em Didática e prática pedagógica na educação básica.	2,0	
Apresenta de forma clara as expectativas em relação ao Curso de Especialização em Didática e prática pedagógica na educação básica	2,0	
O candidato indica o tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas dentro de apenas um núcleo eletivo, conforme o item 3 neste edital.	2,0	
O candidato apresenta a justificativa de suas intenções.	2,0	
O candidato apresente suas experiências acadêmicas e profissionais.	2,0	
TOTAL		

ANEXO V

Seleção de especialização da FAGED, Turma 2021**(Declaração etnicorracial – pretos, pardos, quilombolas e indígenas)**

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,
candidato(a) ao ingresso no Curso de Especialização em Didática e Prática Pedagógica
na Educação Básica, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, pelo Processo
Seletivo 2021, DECLARO que sou NEGRO(A) e me reconheço
preto(a)/pardo(a)/quilombola.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha
inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no
indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese
de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla
defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer
direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação
requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____, 2021

Assinatura do(a) declarante.

ANEXO VI**Seleção de especialização da FAGED, Turma 2021****(Avaliação e pontuação do currículo lattes²)**

Itens de Avaliação do Currículo Lattes	Pontuação por Ano/Evento	Pontuação Máxima	Avaliação
Artigos publicados em periódicos	1,0 por artigo	3,0	
Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos	0,5 por evento	3,0	
Resumos Completos publicados em Anais de Eventos	0,5 por resumo	2,0	
Participação em eventos.	0,2 por evento	2,0	
TOTAL			

² Envie apenas os comprovantes indicados neste formulário.